



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO N.º 828/14, DE 2014
(Do Sr. Marco Maia)

Requerimento
Nº 828/14

Solicita que esta CPMI requirite à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal informações e documentos atinentes à SBM Offshore, bem como as medidas já adotadas no âmbito da Secretaria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal informações e documentos atinentes à atuação da SBM Offshore, especificando as medidas já adotadas no âmbito da referida Secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a apuração do Eixo nº 2 desta CPMI, relativo à denúncia de suposto pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa 'SBM Offshore'.

Recebi o Original	
Em <u>05/11</u>	às <u>10:25</u> horas
Nome: _____	
Matrícula: _____	

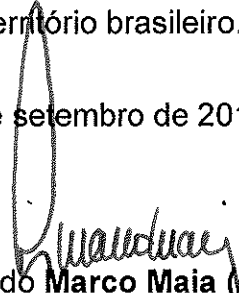
Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 207895



CONGRESSO NACIONAL

Além da investigação do próprio Ministério Público Federal no Brasil, sabe-se que investigações têm sido realizadas na esfera de mais de um país (v.g. Holanda) e, assim sendo, o envio das informações pelos demais países é imprescindível para a efetiva apuração dos fatos em território brasileiro.

Sala da Comissão, em de setembro de 2014.


Deputado **Marco Maia (PT-RS)**
Relator